

D.O.U
4/3/98
MUD 446/61 09-11

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO Nº 3, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1998

Assunto: Processo FUNAI/BSB/1037/95. Referência: Terra Indígena MUNDURUKU. Interessado: Grupo Indígena Munduruku. EMENTA: Aprova o relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/1037/95, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação, de autoria da antropóloga Maria Elisa Guedes Vieira que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena MUNDURUKU, de ocupação do respectivo grupo tribal Munduruku, com superfície e perímetro aprovados de 2.362.000 hectares e 1.030 km respectivamente, localizada no município de Itaituba, Estado do Pará.
2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado do Pará, do Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.
3. Determinar que a publicação referida no item acima, seja afixada na sede da Prefeitura Municipal da situação do imóvel.

SULIVAN SILVESTRE OLIVEIRA

RESUMO DO RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA MUNDURUKÚ

Referência: Processo FUNAI/BSB/1037/95. Terra Indígena: Mundurukú. Localização: Município de Itaituba, Estado do Pará. Superfície: 2.362.000 ha. Perímetro: 1.030 Km. Sociedade Indígena: Mundurukú. População: 5.075 habitantes (1995). Identificação e delimitação: GT Portaria 1137, de 12/11/93, coordenado pela antropóloga Patrícia de Mendonça Rodrigues.

DADOS GERAIS

Uma vasta porção do território a leste do alto Tapajós constitui território tradicional dos índios Mundurukú (autodenominação We Dji Nyo - "nós, as pessoas"), citados em diversos documentos históricos, desde o século XVIII. Falam a língua Mundurukú, da família Mundurukú, pertencente ao tronco lingüístico Tupi, e somam atualmente uma população de 5.075 pessoas (ADR-Itaituba/PA-1995). A primeira referência possível aos Mundurukú foi feita em 1768, quando o Pe. José Monteiro Noronha citou os "Maturucu" entre as tribos do rio Maués. Na verdade, há registros da perambulação Mundurukú em toda a imensa área compreendida entre o rio Madeira e o rio Tocantins, em função das famosas expedições à procura do principal troféu para um guerreiro da época - a cabeça de um inimigo. Essa prática, abandonada no início deste século, tornou os "caçadores de cabeça" famosos e temidos entre outros grupos indígenas e primeiros colonizadores que se aventuraram na região.

Foi dentro do contexto de expedições guerreiras anuais, que cobriam gigantescas áreas e possuíam alto valor simbólico, que os Mundurukú atacaram os vilarejos e acampamentos dos portugueses, principalmente no rio Tapajós, entre os anos de 1770 e 1795. Em represália, o Governador do Pará, Francisco de Souza Coutinho, organizou uma expedição de 200 homens com destino ao alto Tapajós no ano de 1795. Segundo consta, mais de 3.000 índios lutaram contra o exército enviado, que encontrou os Mundurukú nos campos entre o rio Crepori e Cururu, onde até hoje vivem, sofrendo então uma grande derrota, com várias centenas de índios mortos.

Desde então, os próprios Mundurukú tomaram a iniciativa de estabelecer um relacionamento amistoso com a população regional, passando a ser aliados dos portugueses na luta contra os outros grupos indígenas que povoavam a região, e que eram seus inimigos tradicionais. Além dessa aliança com os portugueses em expedições de guerra contra outros grupos, algumas famílias Mundurukú passaram a procurar um maior contato com a população regional, atraídos pela possibilidade de trocas comerciais com os novos parceiros, quando famílias inteiras foram morar perto dos assentamentos "brancos" no baixo Tapajós. Consta também que, nos anos da revolta da Cabanagem (1835-1840), os Mundurukú lutaram ao lado das autoridades locais contra os insurretos.

É a partir de 1850, aproximadamente, que começa a haver uma maior procura pela borracha, a qual se tornaria o principal produto comercializado pelos Mundurukú com a população envolvente nos anos que se seguiram. Em 1852, havia missões no baixo Tapajós, nas aldeias de Santa Cruz, Curi e Uxituba. Posteriormente é fundada a missão Bacabal, em 1872, acima das primeiras cacloceiras daquele rio, entre a foz dos rios Crepori e Jamanxim. Fundada por frades capuchinhos, a missão reuniu cerca de 700 índios Mundurukú que se encontravam ao longo das margens do Tapajós, envolvidos pelo comércio muitas vezes desvantajoso com os regatões. Estes últimos exploravam os índios ribeirinhos, mantendo-os na condição de eternos devedores. À medida que o envolvimento com a extração da seringa ia aumentando, os índios que tinham passado a morar nas margens do rio abandonaram progressivamente as missões estabelecidas no baixo Tapajós. Barbosa Rodrigues, que viajou pelo Tapajós em 1875, descreveu as missões do baixo curso daquele rio como abandonadas e em completa decadência, em virtude da dedicação dos Mundurukú à coleta da borracha.

Já em 1911, a instalação da missão São Francisco, no rio Cururu, teve importante função não só como pólo de atração dos índios das aldeias do campo que para lá se deslocavam, mas também como entreposto comercial onde trocas com os regatões eram ali efetuadas sob a vigilância dos missionários que procuravam diminuir as desvantagens dos índios nesse tipo de comércio.

O segundo surto da borracha, no início da década de 40, ensejou a transferência de aldeias inteiras para as margens do Cururu, diversamente das famílias que até então ali vinham ter apenas na época da seca. Esse processo foi acompanhado por uma crescente diferenciação em relação à manutenção de práticas tradicionais entre os Mundurukú do campo e os do rio.

A participação desses índios na comercialização de produtos extrativistas causou modificações na localização de suas aldeias. Tradicionais habitantes da região de campo do alto Tapajós, evitando os cursos d'água como forma de se proteger de ataques inimigos, os Mundurukú emprenderam um contínuo movimento em direção às margens dos rios, onde poderiam mais facilmente realizar trocas comerciais com os brancos. Assim, os índios que ali se estabeleciam estavam profundamente envolvidos com a comercialização da borracha, diversamente daqueles que se mantinham nas aldeias de campo, também conhecidas como aldeias centrais. Esse

processo que levou grupos inteiros ao Cururu, teve continuidade ao longo da segunda metade deste século, em decorrência do contato com a população regional. A maior parte das aldeias das savanas foi abandonada, e os Mundurukú dirigiram-se para as margens dos grandes rios. Na década de 50, os Mundurukú que habitavam os campos da parte mais setentrional da área, passaram a se dirigir preferencialmente para os rios Tapajós, Cabitutu e Tropas, em busca de relações comerciais.

Expedito Arnaud aponta que, das três agências externas que vinham atuando entre os Mundurukú nas décadas de 40 e 50 (empresas seringueiras, SPI e missão Franciscana), apenas a missão persistiu na década de 60, sendo uma das razões o fato de atuar como "unidade comercial atípica". Ainda segundo o autor, na década de 60, a "despeito da evasão de índios para os garimpos, a missão continuou controlando a maior parte dos aldeados no Cururu, não só em sua indústria extrativa como nos excedentes agrícolas, instruindo-os e utilizando-os também como motoristas, mecânicos, carpinteiros, marceneiros, etc" (Expedito Arnaud, O Índio e a Expansão Nacional).

A partir da década de 60, paralelamente à decadência da atividade de extração de borracha, teve início na região a mineração, atividade na qual alguns Mundurukú também se engajaram com o passar dos anos. Sabe-se da existência de atividades garimpeiras no rio das Tropas desde 1959.

Nas últimas duas décadas esse processo tem-se intensificado. Os Mundurukú deixaram de visitar o rio das Tropas em acampamentos temporários e passaram a residir em aldeias permanentes. A presença de missionários protestantes na área também contribuiu para que famílias inteiras abandonassem o Cururu em direção ao mesmo rio.

HABITAÇÃO PERMANENTE

A chegada de missionários franciscanos ao rio Cururu, em 1911, como já foi mencionado anteriormente, contribuiu para estimular o processo de abandono das aldeias dos campos, iniciado no século passado, em direção àquele rio, onde atualmente se encontra a maior parte da população indígena.

Antes de 1930 havia 15 aldeias na região interiorana entre o rio das Tropas e o Cururu. Em 1952, havia apenas 7, uma vez que 8 delas foram abandonadas depois que sua população seguiu para as margens do rio. Seis das sete aldeias das savanas remanescentes ainda mantinham a casa dos homens e uma forma modificada da habitação nativa. Em 1952, o antropólogo americano Robert Murphy estimou a população total Mundurukú em 1.250 índios, sendo que, destes, apenas 360 habitavam as sete aldeias do campo. No fim daquela década, segundo Protásio Frikel, a população dos campos contava com aproximadamente 250 índios.

Em 1942, o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) já havia fundado o Posto Indígena Mundurukú, na aldeia Apompô, às margens do rio Cururu, em um ponto intermediário entre a foz do Cururu e a Missão São Francisco. Em 1957, o inspetor do Posto Indígena, João Batista Chuvas, foi demitido de seu cargo devido a concorrência comercial que o inspetor estabeleceu com os regatões locais. Outros servidores foram indicados para ocupar o seu cargo, mas em 1960 o posto foi desativado. Em 1962, o Inspetor Chuvas retorna ao Posto Mundurukú, ficando apenas até 1964, quando se aposentou.

No início dos anos 70, a população Mundurukú foi estimada em 2.000 pessoas, das quais 600 estariam espalhadas no Cururu, 300 na Missão, 100 nas aldeias dos campos e 1.000 ao longo das margens do mesmo rio. Isso demonstra ter havido uma recuperação populacional como um todo, apesar do esvaziamento das aldeias dos campos. Entretanto, esse crescimento não foi maior em razão da disseminação de doenças contagiosas pelos garimpeiros que entraram na região. No início da década de 70, um surto de sarampo atingiu a população Mundurukú, em especial aquela que vivia mais ao norte, distante do rio Cururu, onde não havia atendimento de saúde nem dos missionários católicos, nem de órgãos do governo, pois a FUNAI ainda não havia chegado à área. Somente em 1972, seria reativado o antigo Posto Indígena Mundurukú, fruto da criação da FUNAI no final dos anos 60, e da Base de Itaituba, em 1972.

Atualmente a T.I. Mundurukú conta com 46 aldeias, totalizando uma população de 5.075 pessoas, assim dividida: Posto Indígena Kabruá: Katô (313 habitantes), Maloquinha (23), Tapereba (49), Biriá (34), Kabruá (91), Porto (74), Kabitutu (31), Tucunaré (15), Igarapédo Iri (36), Lagido (27), Cachoeira (12); Posto Indígena Mundurukú: Apompu (255), Patuazal (81), Campinho (31), Restinga (75), Anipiri (72), Pesqueirinho (106), Boca da Estrada (42), Akiriwat Ka'á (132) Caroyal (144), Kurap (86); Rio das Tropas: Caroyal (105), Exidap'Kabu (20), Tucunaré (13), Kusuat'at (06), Laginha (10), Terra Preta (57), Akote'ke (09), Dairi'Dupa (24), Akwirip'ka (29), Bekikit'xada (12), Bioetup (24); Missão São Francisco (Cururu): Missão Cururu (685), Anipiri (44), Tamanqueira (21), Missão Velha (198), Lago do Junco (29), Cajual (56), Prata (127), Wariri (34), Muiussu (98), Terra Preta (34), Aiperep (25), Santa Maria (99), Bananal (26), Maloquinha (22), além das comunidades à margem do Alto Tapajós (1206) e abaixo da cidade de Jacareacanga (233).

Percebe-se uma diminuição da população ao se comparar o dado demográfico de 1994, com 5.328 habitantes, e o de 1995 com seus 5.075. Isto deve-se provavelmente, não ao decréscimo populacional em si, mas ao contínuo movimento dos indígenas entre as áreas vizinhas -T.I. Kayabi e T.I. Sai-Cinza-

ATIVIDADES PRODUTIVAS

Sabe-se que a missão do rio Cururu, por volta de 1920, passou a atuar também no plano econômico, controlando parte da produção indígena de borracha. Entretanto mesmo inscridos de algum modo no mercado da borracha, castanha, farinha ou nas atividades garimpeiras, os Mundurukú ainda sobrevivem basicamente do peixe, da caça, dos frutos que coletam e dos produtos plantados em suas roças.

Todo o processo do trabalho agrícola indígena está baseado em normas fixas, tradicionais, os quais por sua vez, são determinados pelos dados impostos pela natureza como clima, época, acidentes de terreno, etc. e também no seguinte esquema de desenvolvimento técnico de uma roça: 1- escolher o terreno e a qualidade da terra; 2- determinar o tamanho e a forma do novo roçado; 3- brocar o terreno; 4- derrubar a mata; 5- queimar a derruba; 6- encoivarar e queimar a coivara; 7- cavar e plantar; 8- primeira e segunda limpeza do roçado; 9- "desmanchar" o roçado (arrancar a mandioca, colher a safra); 10- replantar a roça.

O Mundurukú, podendo, dá preferência à forma da roça tradicional que é arredondada ou elíptica-ovalada; ou então alongadas, retangulares e até quadradas. Hoje em dia, o índio geralmente planta um pouco mais do que precisa para seu uso, a fim de obter um saldo para melhorar sua situação, empregando-o na compra de roupas, redes, terçados, etc.

Deve-se fazer uma distinção entre plantas que se cultivam na roça estritamente dita, e outras, especialmente fruteiras fora da roça, em capoeiras, ao redor da casa, nos portos de canoa ou outros lugares de frequência ou acesso fácil. Assim têm-se as seguintes plantas cultivadas em roças: maniva (6 espécies), manicuera (2 espécies), macaxeira (2 espécies), cará (11 espécies), batata-doce (4 espécies), tajá (2 espécies), jerimum, melância (4 espécies), cana, abacaxi/ananaz (6 espécies), milho (2 espécies), arroz, fava/feijão (3 espécies), mendubi/amendoim, tabaco e curauá. Enquanto a laranja, limão, manga, cajú (2 espécies), ingá, cuia, jamarú, flecha, café, cacau (2 espécies) e o genipapo são cultivados fora da roça. Há também um pequeno grupo de plantas que se encontram tanto nas roças como fora delas, tais como: pimenta (4 espécies), banana (11 espécies), algodão (2 espécies), urucú e o mamão (2 espécies).

Além destas plantas úteis para a subsistência, os Mundurukú tem ainda uma certa quantidade de vegetais que chamam de "cheiro" e que usam na ocasião dos banhos, para dar ao corpo e, especialmente ao cabelo, um cheiro mais agradável. Umhas poucas ervas também são cultivadas para fins medicinais. E outras ainda são utilizadas na prática de certas crenças mágicas.

A coleta de frutos é geralmente feita pelo homem especialmente quando não teve sucesso na caça ou durante a mesma. Quando a coleta se dá perto da aldeia, as mulheres vão para carregar os frutos enquanto homens e adolescentes sobem nas árvores com ajuda do cipó entrelaçado aos pés. Os frutos mais encontrados são: açai, pupunha, juba, uxi, taperebá, buruti, cajú, cacau, mangaba e castanha-do-pará.

A caça, atividade tipicamente masculina, se concentra mais no inverno devido a escassez da pesca, utilizando armas de fogo (espingarda) e arco e flecha. Caçam geralmente tatu, anta, paca, veado, caititu, quixada, macacos, pato, mutum e jacu. A capivara, a onça e o gato maracajá também são caçados mas não fazem parte da dieta alimentar dos Mundurukú.

Já a pesca, tem predominância na estação seca, feita com anzol e linha e/ou arco e flecha. Esporadicamente pescam na estação chuvosa, utilizando basicamente anzol e linha. A pesca individual é feita pelo

0.0.0.
4/3/98
MUDURUKU 9

pai de família e esportadando pelos adolescentes e nos períodos festivos acontecem a pesca coletiva. Quando a pesca é feita com o timbó (veneno para peixes), mulheres e crianças ajudam na coleta dos peixes mortos. Dentre os peixes mais pescados estão o matrinchã, aracu, tambaqui, pirarara, tucunaré, pacu e Kurap (espécie de piaba).

Com respeito ao artesanato, fabricam colares de sementes e miçangas, cujas contas tem forma principalmente de peixes. Também fazem arcos, flechas e cestos em maior quantidade, sendo pela tradição, o trançado feito somente pelos homens.

Sabe-se também que hoje os Mundurukú estão retornando para as atividades de extrativismo tradicional, contando inclusive com propostas de projeto para beneficiamento da borracha e da castanha. Durante conversa com a comunidade local, em 1993, o Sr. Leocádio Mundurukú enfatizou que a população da aldeia Restinga sobrevive graças à extração de castanha e borracha dos seringais existentes nas ilhas Samaúma, das Pacas, da Praia e Jaurizal, todas situadas no Tapajós e deixadas de fora na delimitação de 1990. A Portaria de interdição englobou apenas a maior das ilhas usadas para subsistência da população da aldeia Restinga, a chamada Ilha Grande ou do Espírito Santo, onde já moraram algumas famílias Mundurukú. Além de coletar castanha e borracha nas ilhas, os Mundurukú pescam tucunaré e pacu nos lagos da ilha Jaurizal. Todas as ilhas

D.O.U.
4/3/98
MUD 00061(3) 10

mencionadas estão situadas próximas à aldeia Restinga e formam, juntamente com a ilha Grande do Cururu (Espírito Santo), um pequeno arquipélago, fora do canal de navegação principal do rio Tapajós. As ilhas são inundadas parcialmente durante a estação das cheias. Nesta nova delimitação propõe-se também resguardar a foz do Cabitutu e as cabeceiras do Mutum, igarapé usado para caça, além de aproveitar melhor os limites naturais, evitando-se grandes linhas secas. Ao GT também foi informado que na região do igarapé Weteidi, afluente do médio Cururu, está concentrado o maior castanhal utilizado pelos Mundurukú.

Um importante formador do Cururu que ficou totalmente fora da área interditada é o igarapé Wexiktakpidi, que desemboca próximo do local onde existiu uma antiga pista de pouso do Exército, vista pelo GT durante um dos sobrevôos. A palavra Wexiktak é o nome de uma árvore do campo existente na região do igarapé e cuja lenha é especialmente apreciada pelos Mundurukú para fazer fogo. Esta região do igarapé Wexiktakpidi, no extremo sudeste da área, embora nunca tivesse aldeias permanentes, foi e é importante área de caça, pesca e coleta de frutos, utilizada principalmente pelos moradores da aldeia Santa Maria, no alto Cururu.

MEIO AMBIENTE

Tradicionalmente, os Mundurukú eram habitantes da região do alto Tapajós, evitando as margens dos rios como forma de se proteger de ataques inimigos. Trata-se de uma região de transição entre os planaltos e campos de cerrado do Mato Grosso oriental e a mata Amazônica que começa a se formar no vale do Tapajós. Os dois tipos de vegetação podem ser encontrados no território tradicional Mundurukú. Estes construíram suas aldeias no campo, longe dos grandes rios, afluentes do Tapajós. Mesmo assim, os Mundurukú eram (e são ainda) exímios conhecedores das florestas, de onde retiram importantes produtos para a subsistência, como frutos e caça.

Foram os moradores do rio Cururu, os maiores prejudicados pela interdição de 1990, uma vez que as cabeceiras dos formadores do rio Cururu haviam ficado de fora dos limites. Nas primeiras reuniões realizadas no Posto Mundurukú, com o GT de 1993, os Mundurukú deixaram claro que a sua preocupação atual era evitar a poluição do Cururu e do Anipiri, uma vez que fora da área já está tudo poluído pelo garimpo.

Sabe-se que o vale do Tapajós transformou-se, nos últimos anos, em uma imensa área de exploração mineral, o que constitui uma grave ameaça à sobrevivência do povo Mundurukú. A garimpagem do ouro, em especial, abrange toda a área de alguns dos grandes afluentes da margem direita do Tapajós, como os rios Crepori e Jamanxim; mais do que isso, atinge um dos formadores do rio Tapajós, que é o caso do rio Teles Pires (ou São Manoel) e do rio Peixoto de Azevedo, afluente do primeiro, situado no Mato Grosso. O próprio governo do Estado do Pará tem planos de criar uma "reserva garimpeira" na área vizinha à Reserva Florestal Mundurucânia. A garimpagem já ocorre há mais de 30 anos no limite norte da área, abrangendo o rio das Tropas e alguns de seus afluentes, inclusive com a participação de alguns Mundurukú. Ainda há caça e pesca na região, mas o rio das Tropas está bastante atingido pelas atividades de exploração mineral, que o transformaram num grande depósito de água poluída e barrenta. Tendo em vista os problemas trazidos pela atividade de extração mineral, atividade da qual muitos Mundurukú já participaram ou ainda participam, e que, por isso mesmo, conhecem bem de perto os efeitos danosos ao meio ambiente e à saúde do grupo, há uma preocupação da população indígena em evitar a contaminação dos recursos hídricos da área. A situação do rio das Tropas é vista como um exemplo a ser evitado, e por isso os Mundurukú reivindicam uma ampliação dos limites da área interditada em 1990, visando incluir as cabeceiras do rio Cururu, onde se concentra a maior parte da população, e de seus formadores, como o Watiemti, Daidi, Tiokati e Wexiktakpidi, impedindo assim uma possível invasão garimpeira nas nascentes do rio.

REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

Os Mundurukú que permaneceram no campo, conhecidos como "campesinos", sempre estiveram consideravelmente mais isolados da população regional, mantendo tradições que os índios do rio abandonaram, como a casa dos homens e a utilização das flautas sagradas que são mantidas em seu interior, e que são segredo para as mulheres.

Sabe-se também que a atividade extrativista exerceu um importante papel na história dos Mundurukú. Primeiramente o grupo se engajou na extração e comercialização da borracha. Podemos observar através do relatório de Identificação e Delimitação que, aos momentos de alta do preço da borracha como matéria-prima correspondem movimentos de reorganização entre os Mundurukú e também, decréscimo populacional. Domenico Del Campana no início do presente século, calculou os Mundurukú do Tapajós em não mais de 1.400 índios divididos em 37 pequenas comunidades. Em contrapartida, o incremento dos seringais concedidos pelo governo provincial a comerciantes na região do Tapajós fez com que a população não-índia subisse de 3.000 no final do século, para 7.400 pessoas, nos primeiros anos do século XX.

Os Mundurukú da T.I. aqui considerada, somam atualmente uma população de 5.075 pessoas (ADR-Itaituba/PA-1995). Em 1994 sua população foi estimada em 5.328 pessoas (ADR-Itaituba/PA). Calcula-se que esta mesma população Mundurukú atingia 5.000 índios em 1850. No início da década de 50, Murphy estimou a população indígena em 1.250 pessoas, comprovando que, após um longo período de declínio, em função do contato com a sociedade envolvente, o grupo tinha passado por uma recuperação populacional.

Uma prova do profundo conhecimento dos índios sobre seu território é a existência de nomes em língua nativa dos formadores do Cururu como também de todos os rios do território Mundurukú, a começar pelo Tapajós, conhecido como Irixiri ou seja, "rio grande, a mãe dos rios". O nome Cururu vem de Cururudi, palavra do tronco lingüístico Tupi, do qual a língua Mundurukú faz parte, e que é o nome de um tipo de sapo. O igarapé do Mutum, por exemplo, que cai diretamente no rio Tapajós e está entre o rio Cabitutu e o rio das Tropas, chama-se Witundy na língua nativa, enquanto o rio Cabitutu é conhecido como Wandadi. E mesmo os rios que estão em sua maior parte fora da área, como o Crepori e o Marupá, tem nomes indígenas. O primeiro é originário da própria língua nativa (kerepoti) e se refere a um tipo de pássaro, enquanto o Marupá é conhecido pelos Mundurukú como Warupadi, nome de um tipo de capim existente no fundo dos rios, apreciado pelas antas e que é comum em seu leito.

Além dos registros históricos feitos por observadores não-Mundurukú ao longo de três séculos, confirmando a imemorialidade da ocupação do grupo, com relação especificamente à região atualmente reivindicada, podemos contar com outra fonte de igual valor e importância - os mitos e narrativas dos próprios Mundurukú. Um dos mitos de Karusakaibó - nome do herói cultural ao qual são atribuídas a criação e a transformação do mundo nos tempos míticos e a quem corresponde um ciclo de seis mitos-, foi contado na missão São Francisco, na língua nativa, em dezembro de 93, pelo Sr. Hugolino, cacique da aldeia Axperp, no alto Cururu, e traduzido simultaneamente por José Crixí.

É importante ressaltar que das 14 antigas aldeias mencionadas no relatório de identificação e delimitação de 1994, 5 permanecem fora da área interditada em 1990, a saber, as aldeias Wakupari, Pixingadi, Dajeduka, Wajukubi e Katuabi. Entre elas, Wakupari e Dajeduka são de especial importância, consideradas respectivamente, de acordo com o mito Karusakaibó, como o local da origem mítica dos próprios Mundurukú e dos porcos-queixada - caça nobre e de alto valor entre o grupo. A inclusão dessas aldeias tradicionais abrange os formadores e cabeceiras do Cururu. Wakupari, situada em um pequeno braço do igarapé Água Preta (afluente das cabeceiras

do rio Marupá). Pixingadi, aflente do igarapé Água Preta, aldeia de savana onde havia muita fartura de caça, situava-se nas cabeceiras do igarapé Watienti, formador do Cururu. Wakujubi - "o campo do jacu", aldeia das savanas, situada nas cabeceiras do igarapé Watienti. E Katuabi, cujo nome não tem tradução, próxima do igarapé Daidi, um dos formadores do rio Cururu. Desta forma, além de percebermos o grande valor simbólico para os Mundurukú, as aldeias mencionadas estão relacionadas não só ao passado mítico como também à ocupação tradicional e ininterrupta do território por vários séculos.

A mudança para a região do rio das Tropas é encarada de forma ambígua pelos próprios Mundurukú e a presença dos garimpeiros e suas doenças é interpretada à luz das teorias nativas. Segundo Hans Arudwatpô, antes mesmo do contato com os "brancos", o rio das Tropas era visto como um local enfeitado, propício a doenças, chamado Jurupari, nome de entidade maligna que pode provocar doenças e morte. Assim, o garimpo, se por um lado é visto como fonte de recursos econômicos, atraindo muitos Mundurukú, por outro está de certa forma associado à noção de doença, feitiço, morte, quando costumam dizer que sua população foi dizimada pelas doenças dos "brancos", as quais estão sempre presentes nos garimpos.

D.O.U.
4/3/98
MDD 000 517

SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

Em 21 de março de 1945, através do Decreto nº 305, o governo estadual reservou aos índios Mundurukú uma área de aproximadamente 510.000 ha. A ida de um equipe em julho de 1975 para demarcação dos limites do Decreto nº 305 causou divergências pois a área a ser demarcada seria inferior aos limites do Decreto, já considerados insuficientes, por deixar de fora áreas de caça, coleta e várias aldeias indígenas. A equipe foi expulsa dando início a uma série de reivindicações Mundurukú a respeito da ampliação da área. A área indígena é demarcada em 1977, com uma superfície de 948.541 ha. Sem haver nenhum trabalho de identificação antropológico, a demarcação continuou deixando de fora aldeias Mundurukú e importantes áreas para a sobrevivência. Em 18 de janeiro de 1982 a Portaria nº 1461/E, declara de posse permanente a área demarcada em 1977.

Em 3 de setembro de 1987, a FUNAI envia à área um grupo técnico, coordenado pela antropóloga Carmem Affonso, para proceder à identificação de novos limites. A antropóloga propõe uma área de 1.965.000 ha, interditada pela FUNAI em 12 de setembro de 1990, através da Portaria nº 866, incluindo o perímetro já demarcado. Entretanto, os Mundurukú continuam a alegar que a linha de ampliação do lado leste está "fora da realidade", pois os igarapés Watienti, Daidi e o Cururu estão com as cabeceiras totalmente fora dos limites. Em dezembro de 1993, com base no Decreto nº 22, a FUNAI enviou à área novo GT, coordenado pela antropóloga Patrícia de Mendonça Rodrigues, com o objetivo de identificar e delimitar a área de aldeias tradicionais e nascentes não compreendidas quando do estudo de 1987.

Na referida área de ampliação, em 1993 encontrava-se o garimpo Nova Esperança, instalado após a interdição de 90, propriedade de Luís Barbudo, situado no igarapé Massaranduba, que cai no igarapé Água Branca, aflente do rio das Tropas. Hoje, sabe-se que houve a desocupação do local, sendo mantida uma frente de trabalho da FUNAI, para que os indígenas que anteriormente habitavam aquela região retornem seguros, e ocupem o que de fato e de direito lhes pertence. Sabe-se que atualmente, no local conhecido como Barro Vermelho, no rio das Tropas, encontra-se a Mineração Rio Tinto, subsidiária da DTVM, fazendo pesquisas.

Entre o rio das Tropas, abaixo da Maloquinha, incluindo parte do igarapé do Mutum e área Sai-Cinza, foram encontradas instalações utilizadas por garimpeiros, chegando a existir, em alguns casos, casas de alvenaria. Também na região sudeste da área, região de difícil acesso e que engloba a parte a ser ampliada, constatou-se, através de sobrevôo, a presença de alguns garimpos dispersos e próximos ao limite sudeste.

Não há registros imobiliários de propriedades incidentes na área indígena e, de acordo com o Instituto de Terras do Pará, também não há processos em tramitação quanto à concessão de terras a particulares. Ainda segundo o ITERPA, não existe incidência de glebas jurisdicionadas ao Estado do Pará.

Dentro da área proposta pelo GT/93 incide a Reserva Florestal Mundurucânia, criada pelo Decreto nº 51.030, de 25/06/61. Cabe registrar que, quando da sua criação, a reserva englobou a área destinada aos Mundurukú pelo Decreto nº 305, de 1945. Em 16/06/68, pelo Decreto nº 62.998, a área dos parques florestais incidente em terras indígenas passa a ser considerada "área reservada aos índios".

Além da referida Reserva, incidem na T. I. Mundurukú, duas glebas para "uso especial do Exército", conforme Decreto nº 95.859, de 22/03/88. A Gleba Juruena, com 429.500 ha., incide totalmente na área Mundurukú, e a Gleba Cururu, com 439.583 ha., parcialmente.

Existe também uma superposição parcial da "área reservada para instalação de campo de provas das Forças Armadas" na Serra do Cachimbo sobre a área proposta.

DELIMITAÇÃO E CONCLUSÃO

Cada aldeia Mundurukú é uma unidade política autônoma, não havendo um corpo permanente de decisões multicomunitárias. Na falta de alguém ou de uma instituição que respondesse pelo grupo inteiro, fazia-se necessário ouvir grupos locais, ou seja, os líderes de aldeias que representassem as diversas regiões da área Mundurukú.

Há uma consciência generalizada de que a região do alto Tapajós é imemorialmente Mundurukú, mas cada aldeia/centro político tem autonomia para definir o limite que diz respeito à sua micro-área específica. A tendência das comunidades locais, embora tenha havido algumas divergências, era concordar com os limites parciais propostos por cada unidade política autônoma. Esta tendência está certamente relacionada com a organização social do grupo, que tem preferência pela regra de residência uxorilocal, exogamia de aldeia, na maior parte dos casamentos e descendência patrilinear. Assim, muitos homens de um mesmo clã estão distribuídos em aldeias diferentes, o que acaba por criar uma solidariedade inter-aldeias. Somente após ouvir os mais representativos grupos locais e seus líderes, chegou-se a uma definição global do território Mundurukú. Como não foi possível ouvir os representantes de cada aldeia Mundurukú, que são muitas, foram escolhidos alguns centros onde havia maior concentração populacional e para onde os representantes de aldeias vizinhas menores, e muitas vezes de difícil acesso, dirigiram-se durante as reuniões com o grupo de trabalho.

Posteriormente, foi observado que o impacto do contato interétnico parece ter desequilibrado um pouco a noção de que cada aldeia Mundurukú é um centro político autônomo, conforme já mencionado. Pelo que foi visto nas reuniões, atualmente as aldeias do rio das Tropas são bastante influenciadas pelos outros Mundurukú, principalmente os do Cabitutu, que tem maior peso político nas decisões gerais. Porém, constituindo-se uma exceção ao comportamento tímido dos Mundurukú do rio das Tropas, Arnaldo (descendente de Cristino Crixí) e a população de Terra Preta mostraram-se bastante decididos, dizendo que ali sempre foi terra indígena e que o limite norte da área deveria ser todo o rio das Tropas. Importante destacar a peculiaridade da Aldeia Terra Preta, a única do rio das Tropas que está abaixo da antiga aldeia Maloquinha, conseqüentemente, fora da área interditada em 1990. Nesta localidade mora uma grande família extensa, composta por aproximadamente 57 pessoas. Trata-se dos descendentes de Cristino Crixí, conhecido por "Pixico", um idoso Mundurukú que ainda tem os lóbulos auriculares furados, marca distinta dos Mundurukú tradicionais. O GT pode ver no pomar da família árvores de grande porte plantadas há algumas décadas. A data da fundação da aldeia coincide com as informações de Murphy sobre o movimento de fixação de aldeias no rio das Tropas, que teve início nos anos 50.

Um ponto que merece ser destacado, diz respeito ao limite sul, pois com a nova proposta da ampliação da área Kayabi, o mesmo trecho do rio Cururu, que é o limite sul da área Mundurukú, passa a ser o limite norte da área Kayabi. Como não há disputas ou conflitos entre os Kayabi e os Mundurukú, no que diz respeito ao território de perambulação dividido pelos dois grupos, e levando em consideração que a porção norte da área Kayabi é usada quase que exclusivamente pelos Mundurukú, que são maioria no Posto Teles Pires, situado na área Kayabi, a coordenadora/antropóloga do GT registra que não há necessidade de se demarcar fisicamente a grande linha seca, entre o Cururu e o igarapé Piranha Preta, que divide as duas áreas. Evitando gastos e esforços dispensáveis, a linha seca deve constar apenas nos memoriais descritivos, pois não é preciso se abrir uma imensa picada numa área de floresta que não é disputada entre os dois grupos.

Outro dado de fundamental importância para a inclusão das cabeceiras do rio Cururu na área indígena é a informação dos índios Mundurukú de que há vários anos se têm sinais da presença de outros índios Mundurukú, ainda isolados na região referida.

Enfim, com a proposta de ampliação da T.I. Mundurukú, a superfície total alcança 2.362.000 ha., cristalizada a partir de reivindicação das lideranças indígenas. Com base nos estudos de natureza etno-histórica, sociológica, jurídica, cartográfica e ambiental, bem como no levantamento fundiário e cartorial feito em Itaituba, essa proposta contou com o acolhimento dos participantes do referido GT.

A proposta de identificação e delimitação apresentada pelo GT Portaria nº 1137/93, atende aos requisitos estabelecidos pelo artigo 231, § 1º, da Constituição Federal, pelo Decreto nº 1775, de 08/01/96, e pela Portaria nº 14, de 09/01/96. A terra indígena identificada é tradicionalmente ocupada pelos Mundurukú, que hoje a habitam e usam produtivamente de forma permanente. Essa terra indígena contém as áreas imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao bem estar e à reprodução física e cultural dessa população indígena, segundo seus usos, costumes e tradições.

DOO
04.03.98
Sec 1
11

MARIA ELISA GUEDES VIEIRA
Antropóloga/DID

Diretoria de Assuntos Fundiários
Departamento de Demarcação

Memorial Descritivo de Delimitação

Denominação
Terra Indígena MUNDURUKÚ
Aldéias Integrantes
Apompu, Boca da Estrada, Caroyal, Katô, Kurap, Missão Cururu, Pesqueirinho, Restinga e outras
Grupo Indígena
Mundurukú
Localização

Município: Itaituba

Estado: Pará

Administração Executiva Regional: Itaituba

Extremos	Coordenadas Dos Extremos	
	Latitude	Longitude
Norte	06° 07' 40" S	57° 37' 55" Wgr
Leste	08° 17' 10" S	56° 31' 12" Wgr
Sul	08° 40' 10" S	57° 22' 05" Wgr
Oeste	06° 45' 00" S	58° 28' 25" Wgr

Nomenclatura	Escala	Órgão	Ano
SB.21-Y-B-II; SB.21-Y-B-III; SB.21-Y-B-IV; SB.21-Y-B-V; SB.21-Y-B-VI; SB.21-Y-D-I; SB.21-Y-D-II; SB.21-Y-D-III; SB.21-Y-D-V; SB.21-Y-D-VI; SB.21-Z-C-IV; SC.21-V-B-II; SC.21-V-B-III; SC.21-V-B-V; SC.21-V-B-VI; SC.21-X-A-I	1/100.000	DSG/IBGE	1981/88

Dimensões

Superfície: 2.362.000 ha (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil hectares) aproximadamente.

Perímetro: 1.030 Km (um mil e trinta quilômetros) aproximadamente.

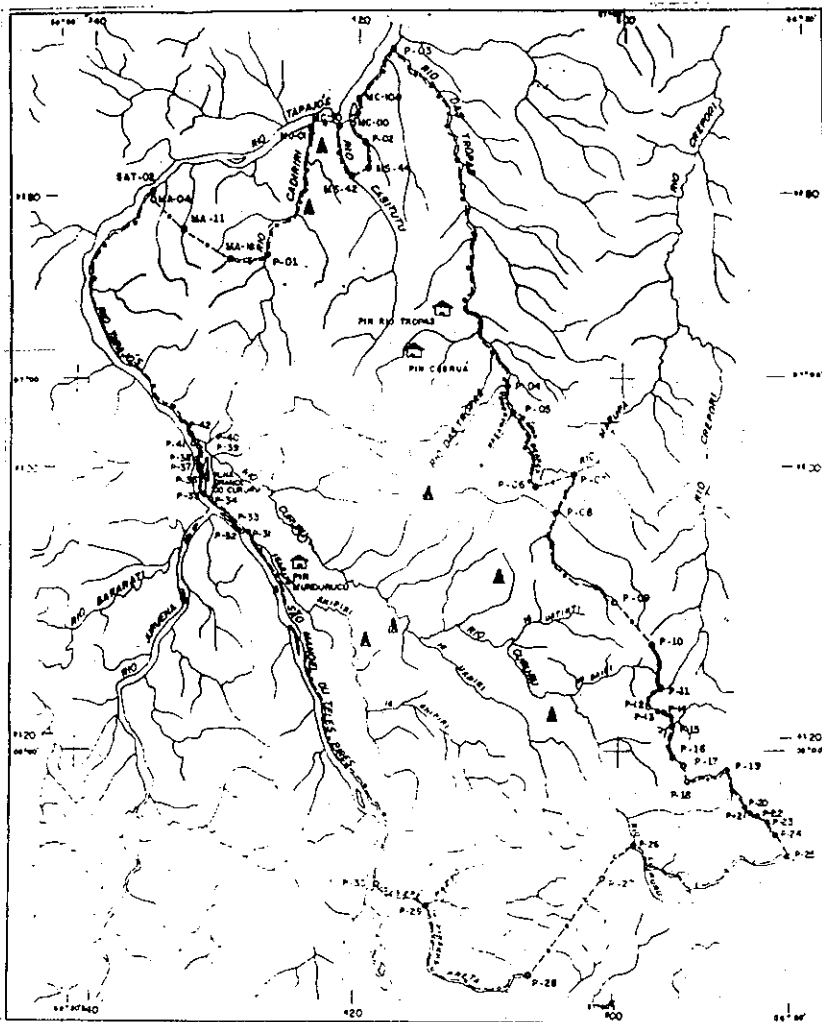
Descrição do Perímetro

NORTE: Partindo do Marco SAT-02 de coordenadas geográficas 06°29'33,091" S e 58°16'41,043" Wgr., localizado na confluência do Rio Tapajós com o igarapé Maloca, segue a montante por este até o Marco MA-04 de coordenadas geográficas 06°30'14,086" S e 58°16'59,926" Wgr., localizado na margem direita do igarapé Maloca, daí segue por uma linha reta com distância de 13.534,10 m, até o Marco MA-11 de coordenadas geográficas 06°35'19,367" S e 58°11'46,735" Wgr., daí segue por uma linha reta com distância de 16.440,47 m, até o Marco MA-18 de coordenadas geográficas 06°40'13,475" S e 58°04'19,463" Wgr., localizado na margem direita de um igarapé sem denominação, daí segue a jusante por este até o Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 06°39'20" S e 57°59'05" Wgr., localizado na confluência com o Rio Cadiriri, daí segue a jusante pela margem direita deste até o Marco MJ-01 de coordenadas geográficas 06°19'51,703" S e 57°52'01,109" Wgr., localizado na confluência com o Rio Tapajós, daí segue a jusante pela margem direita deste até Marco MC-90 de coordenadas geográficas 06°19'54,897" S e 57°47'37,585" Wgr., localizado na confluência com o Rio Cabitutu, daí segue a montante pela margem direita deste até o Marco MS-42 de coordenadas geográficas 06°26'34,190" S e 57°46'13,150" Wgr., localizado na margem direita do Rio Cabitutu, daí segue por uma linha reta até o Marco MS-44 de coordenadas geográficas aproximadas 06°26'14,492" S e 57°43'09,538" Wgr., localizado na nascente do igarapé Restinga, daí segue a jusante por este até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 06°22'35" S e 57°43'00" Wgr., localizado na confluência com o igarapé Carapanatuba, daí segue a jusante por este até o Marco MS-00 de coordenadas geográficas 06°19'24,866" S e 57°45'28,044" Wgr., localizado na margem direita do braço menor do Rio Tapajós, daí segue a jusante por este braço até o Marco MC-100 de coordenadas geográficas 06°16'17,135" S e 57°44'20,432" Wgr., localizado na confluência deste braço com o Rio Tapajós, na sua margem direita, daí segue a jusante por este até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 06°07'40" S e 57°37'55" Wgr., localizado na confluência do Rio das Tropas. LESTE: Do ponto anteriormente descrito, segue a montante pela margem esquerda deste até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 07°01'20" S e 57°19'20" Wgr., localizado na confluência com o igarapé Maçaranduba, daí segue a montante por este até o Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 07°05'05" S e 57°18'50" Wgr., localizado na confluência com o igarapé Água Branca, daí segue a montante por este até o Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 07°16'33" S e 57°15'10" Wgr., localizado na cabeceira do igarapé Água Branca, daí segue por uma linha reta até o Ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 07°15'20" S e 57°07'57" Wgr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação com o Rio Marupá, daí segue a montante por este até o Ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas 07°21'48" S e 57°11'18" Wgr., localizado na confluência dos igarapés Marupazinho e Água Preta, daí segue a montante por este até o Ponto 09 de coordenadas geográficas aproximadas 07°35'57" S e 57°01'44" Wgr., localizado na cabeceira do referido igarapé, daí segue por uma linha reta até o Ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas 07°43'00" S e 56°53'20" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação, daí segue a jusante por este até o Ponto 11 de coordenadas geográficas aproximadas 07°46'50" S e 56°50'00" Wgr., localizado na confluência com o Rio Crepori, daí segue a montante por este até o Ponto 12 de coordenadas geográficas aproximadas 07°49'00" S e 56°51'14" Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação, daí segue a montante por este até o Ponto 13 de coordenadas geográficas aproximadas 07°49'45" S e 56°49'16" Wgr., localizado na sua cabeceira; daí segue por uma linha reta até o ponto 14 de coordenadas geográficas aproximadas 07°49'49" S e 57°49'20" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o Ponto 15 de coordenadas geográficas aproximadas 07°52'50" S e 56°48'10" Wgr., localizado na confluência com o igarapé Boa Vista, daí segue a montante por este até o Ponto 16 de coordenadas geográficas aproximadas 08°00'50" S e 56°50'48" Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha reta até o ponto 17 de coordenadas geográficas aproximadas 08°02'20" S e 56°48'20" Wgr., localizado na margem de um igarapé sem denominação, junto a um braço afluente; daí segue por uma linha reta até o Ponto 18 de coordenadas geográficas aproximadas 08°05'10" S e 56°46'50" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação, daí segue a jusante por este até o Ponto 19 de coordenadas geográficas aproximadas 08°03'43" S e 56°40'25" Wgr., localizado na confluência com o Rio Novo, daí segue a montante por este até o Ponto 20 de coordenadas geográficas aproximadas 08°09'20" S e 56°38'12" Wgr., localizado na sua confluência com um braço formador, daí segue por este último, a montante até o Ponto 21 de coordenadas geográficas aproximadas 08°10'00" S e 56°37'00" Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por uma linha reta até o ponto 22 de coordenadas geográficas aproximadas 08°10'12" S e 56°36'48" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o Ponto 23 de coordenadas geográficas aproximadas 08°11'55" S e 56°34'15" Wgr., situado na confluência com o Rio Marrom; daí segue, atravessando o Rio Marrom, por outro igarapé sem

D.O.U.
4/3/98

11

denominação, a montante, até o ponto 24 de coordenadas geográficas aproximadas 08°14'12" S e 56°32'30" Wgr, localizado na confluência de dois braços formadores de sua nascente; daí, segue por uma linha reta até o ponto 25 de coordenadas geográficas aproximadas 08°17'10" S e 56°31'12" Wgr, localizado na confluência de dois braços formadores do rio Cururu ou Curururi. SUL: Do ponto anteriormente descrito segue a jusante pelo referido rio até o Ponto 26 de coordenadas geográficas aproximadas 08°16'10" S e 56°56'43" Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação, daí segue a montante por este até o Ponto 27 de coordenadas geográficas aproximadas 08°20'05" S e 57°01'05" Wgr., localizado na sua nascente; daí segue por uma linha reta até o Ponto 28 de coordenadas geográficas aproximadas 08°37'20" S e 57°15'55" Wgr., localizado na confluência de dois braços formadores da nascente do igarapé Piranha Preta, daí segue a jusante por este até o Ponto 29 de coordenadas geográficas aproximadas 08°25'53" S e 57°31'00" Wgr., localizado na confluência com o igarapé Preto, daí segue a jusante por este até o Ponto 30 de coordenadas geográficas aproximadas 08°21'57" S e 57°39'50" Wgr., localizado na margem direita do Rio São Manoel ou Teles Pires. OESTE: Do ponto anteriormente descrito, segue a jusante pelo Rio Teles Pires até o Ponto 31 de coordenadas geográficas aproximadas 07°24'30" S e 58°03'15" Wgr., localizado na margem direita do referido rio, próximo da confluência do igarapé Anipiri; daí segue atravessando um paraná que liga o Rio Teles Pires ao Igarapé Anipiri, até o Ponto 32 de coordenadas geográficas aproximadas 07°24'20" S e 58°03'20" Wgr., localizado na extremidade sul da Ilha Grande; daí segue pelo Rio Teles Pires, margeando a citada ilha, na direção geral noroeste, até o ponto 33 de coordenadas geográficas aproximadas 07°22'35" S e 58°05'10" Wgr, situado na foz do Igarapé Anipiri; daí segue a jusante pelo Rio Teles Pires, passando pela sua confluência com o Rio Jurueña e daí, seguindo pelo Rio Tapajós até o ponto 34 de coordenadas geográficas aproximadas 07°19'40" S e 58°08'55" Wgr, situado na sua margem direita; daí segue atravessando o braço menor do Rio Tapajós até o ponto 35 de coordenadas geográficas aproximadas 07°19'15" S e 58°09'20" Wgr localizado na extremidade sul da Ilha Grande do Cururu; daí segue pela margem direita do Rio Tapajós a jusante, margeando a lateral oeste da citada ilha até o ponto 36 de coordenadas geográficas aproximadas 07°14'25" S e 58°09'25" Wgr; daí segue atravessando outro braço menor do Rio Tapajós até o ponto 37 de coordenadas geográficas aproximadas 07°14'20" S e 58°09'30" Wgr localizado na extremidade sul da Ilha Samaumá; daí segue pela margem direita do Rio Tapajós a jusante, margeando a lateral oeste da citada ilha até o ponto 38 de coordenadas geográficas aproximadas 07°10'35" S e 58°10'45" Wgr, situado na extremidade norte da citada ilha; daí segue atravessando o braço menor do Rio Tapajós até o ponto 39 de coordenadas geográficas aproximadas 07°09'40" S e 58°10'50" Wgr localizado na extremidade norte da Ilha Juarizal; daí segue atravessando o braço menor do Rio Tapajós até o ponto 40 de coordenadas geográficas aproximadas 07°09'25" S e 58°11'35" Wgr localizado na extremidade sul da Ilha da Praia; daí segue pelo Rio Tapajós a jusante, margeando a lateral oeste da citada ilha até o ponto 41 de coordenadas geográficas aproximadas 07°09'10" S e 58°11'55" Wgr, situado na extremidade norte da citada ilha; daí segue atravessando o braço menor do Rio Tapajós até o ponto 42 de coordenadas geográficas aproximadas 07°08'20" S e 58°12'15" Wgr localizado na margem direita do citado rio; daí segue a jusante pelo Rio Tapajós até o Marco SAT-02, início da descrição deste perímetro. Responsável Técnico pela Identificação dos Limites: Afonso Gerson F. da Rocha.



SINAIS CONVENCIONAIS

- - - - - TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- PUNTO DEFINIDOR DE LIMITE
- MALICIA INDÍGENA
- POSTO INDÍGENA
- CURSO D'ÁGUA PERMANENTE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF			
TERRA INDÍGENA MUNDURUKÚ		DELIMITAÇÃO	
RESERVA: ITAITUBA	ÁREA: 8.361.000 ha	PERÍMETRO: 1030 km	DATA: 22/1/97
DESTINAÇÃO: PARA	INC. INDÍGENA: ITAITUBA	Nº de Processo: 1/1340.200	Nº de Processo: 22/1/97
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Afonso Gerson F. da Rocha	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Afonso Gerson F. da Rocha	DATA: 22/1/97	LOCAL:

DOU
30-03-98
13011

fol 1
8

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Relatório de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Munduruku, página 9, onde se lê "Localização: Município de Itaituba", leia-se "Localização: Município de Jacareacanga"; no Memorial Descritivo de Delimitação, página 11, onde se lê: "Município: Itaituba", leia-se "Município: Jacareacanga", e no selo do mapa publicado na página 11, onde se lê "Município: Itaituba", leia-se "Município: Jacareacanga", ambos publicados no Diário Oficial da União, Seção I, de 4 de março de 1998.

(Of. nº 236/98)